

TERMO ADITIVO Nº 041/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS. G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recurso de custeio para as UBS Jardim República e UBS Veleiros, para os meses de março 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recurso para o período de 01/03/2020 à 31/03/2020 no valor de R\$ 392.113,74 (Trezentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Mar/20	Total
Custeio	R\$ 392.113,74	R\$ 392.113,74

CLÁUSULA TERCEIRA

Acrescentar o Anexo abaixo :

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2020.

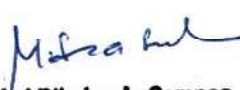


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



Nome:
RG: **Márcia Regina da Degolação**
RF. 596.702.3.00

Nome:
RG:

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS TRADICIONAL

UBS JARDIM REPÚBLICA			
Especialidades	Quant.	Carga Horária Semanal Total	Meta de Produção Mensal
Médico Clínico	05	20	(*)
Médico Pediatra	03	20	(*)
Médico Ginecologista	04	20	(*)
Médico Acupunturista	01	20	(*)
Médico PMMB	01	32	(*)
Cirurgião Dentista	03	20	(*)
Auxiliar de Saúde Bucal	04	30	(*)
Enfermeiro	03	40	
Enfermeiro	02	30	
Assistente Social	02	30	
Farmacêutico	01	40	

(*) Período de transição. Inclusão de metas a partir de abril/2020

UBS VELEIROS			
Especialidades	Quant.	Carga Horária Semanal Total	Meta de Produção Mensal
Médico Clínico	03	20	(*)
Médico Pediatra	03	20	(*)
Médico Ginecologista	03	20	(*)
Médico Acupunturista	01	20	(*)
Médico PMMB	02	32	(*)
Cirurgião Dentista	04	20	(*)
Cirurgião Dentista	01	30	(*)
Auxiliar de Saúde Bucal	04	30	(*)
Nutricionista	01	40	(*)
Enfermeiro	03	40	
Enfermeiro	02	30	
Assistente Social	01	30	
Farmacêutico	01	40	

(*) Período de transição. Inclusão de metas a partir de abril/2020



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE:	UBS JARDIM REPÚBLICA e UBS VELEIROS			
SERVIÇOS:	Unidades Tradicionais			
UNIDADES-SERVIÇO	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo			R\$ 314.581,86	R\$ 314.581,86
01.01 - Remuneração de Pessoal			R\$ 238.275,94	R\$ 238.275,94
01.02 - Benefícios			R\$ 25.440,13	R\$ 25.440,13
01.03 - Encargos e Contribuições			R\$ 23.874,17	R\$ 23.874,17
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			R\$ 26.991,62	R\$ 26.991,62
02. Materiais de Consumo			R\$ 12.441,00	R\$ 12.441,00
02.04 - Material de Escritório			R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			R\$ 1.065,64	R\$ 1.065,64
02.10 - Suprimento de Informática			R\$ 429,36	R\$ 429,36
02.11 - Material de Manutenção Equip. Assistencial			R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02.13 - Material de Manutenção Predial			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02.99 - Outros materiais de consumo			R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00
03. Material de Consumo Assistencial			R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos				
04. Serviços Terceirizados			R\$ 65.090,89	R\$ 65.090,89
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			R\$ 31.568,00	R\$ 31.568,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			R\$ 21.047,25	R\$ 21.047,25
04.09 - Serviços de Transporte			R\$ 264,00	R\$ 264,00
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde			R\$ 801,12	R\$ 801,12
04.15 - Manutenção de Equipamentos			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações			R\$ 2.209,44	R\$ 2.209,44
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
04.19 - Locação de imóveis				
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			R\$ 3.134,02	R\$ 3.134,02
04.22 - Água				
04.23 - Energia				
04.24 - Telefonia				
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			R\$ 1.327,06	R\$ 1.327,06
07.EQUIPAMENTOS				
07.01 - Equipamentos				
TOTAL - CUSTEIO			R\$ 392.113,74	R\$ 392.113,74

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

	Categoria Profissional	Carga Horária	Qtde necessária	Profissionais PMSP/Estatutário	A Contratar
UBS JD. REPUBLICA	Assistente Social	30 Horas	2	2	0
	Aux. Apoio	40 Horas	2	2	0
	Auxiliar Téc. Administrativo	30 Horas	6	6	0
	Auxiliar Téc. Administrativo	40 Horas	9	1	8
	Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	3	0	3
	Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	14	14	0
	Auxiliar de Saúde Bucal	30 Horas	4	4	0
	Cirurgião Dentista	20 Horas	3	3	0
	Enfermeiro	30 Horas	2	2	0
	Enfermeiro	40 Horas	3	0	3
	Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	Gerente	40 Horas	1	0	1
	Médico Acupunturista	20 Horas	1	1	0
	Médico Clínico	20 Horas	5	2	3
	Médico Ginecologista	20 Horas	4	4	0
	Médico Pediatra	20 Horas	3	3	0
	Médico PMMB	32 Horas	1	1	0
	Técnico de Farmácia	40 Horas	3	1	2
		TOTAL	67	46	21



	Categoria Profissional	Carga Horária	Qtde necessária	Profissionais PMSP/Estatutário	A Contratar
UBS VELEIROS	Assistente Social	30 Horas	1	1	0
	Aux. Apoio	40 Horas	2	2	0
	Auxiliar Téc. Administrativo	40 Horas	9	5	4
	Auxiliar Téc. Administrativo	30 Horas	1	1	0
	Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	4	0	4
	Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	21	21	0
	Auxiliar de Saúde Bucal	30 Horas	4	4	0
	Cirurgião Dentista	30 Horas	1	1	0
	Cirurgião Dentista	20 Horas	4	4	0
	Enfermeiro	30 Horas	2	2	0
	Enfermeiro	40 Horas	3	0	3
	Farmacêutico	20 Horas	1	0	1
	Gerente	40 Horas	1	0	1
	Médico Acupunturista	20 Horas	1	0	1
	Médico Clínico	20 Horas	3	0	3
	Médico Ginecologista	20 Horas	3	3	0
	Médico Pediatra	20 Horas	3	3	0
	Médico PMMB	32 Horas	2	2	0
	Nutricionista	40 Horas	1	1	0
	Técnico de Farmácia	40 Horas	3	2	1
	TOTAL		70	52	18